



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**



PORTARIA Nº 256/2012

ALTERA O ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 117/12 QUE ESTABELECE ORIENTAÇÕES À REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO, INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID E SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES EDUCATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FLORIANÓPOLIS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 9.394/96, Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Federal nº 6.755/09, Lei Municipal nº 7.508/07, Lei Complementar Municipal nº 348/09, Lei Federal nº 11.502/2007, Decreto Federal nº 70.219/10, Lei Federal nº 9.608/98 e demais disposições em vigor,

RESOLVE:

Art 1º A Portaria nº 117/12, Art 2º, alínea "a", inciso III, passa a vigorar com a seguinte redação:

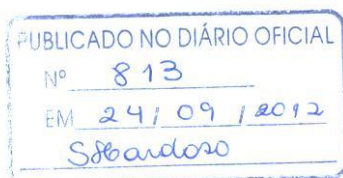
....

"a) Educação Infantil: 2 (dois) estagiários por sala;

....

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de setembro de 2012.



Slliveiro
SIDNEYA GASPAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação